



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.257, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Acresce ao Anexo I do Decreto nº 91, de 2 de junho de 2008, na ordem 470, o nome e a matrícula que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a sentença proferida no Processo Judicial nº 0014376-37.2014.827.2729, da 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos Comarca de Palmas, com data final para cumprimento em 1º de outubro de 2014 (evento 12 dos autos processuais),

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo I do Decreto nº 91, de 2 de junho de 2008, na ordem 470, o nome de ISMAEL DIAS PEREIRA, matrícula 23.0171.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2014.

Palmas, 8 de junho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Político-Sociais

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Secretário Municipal da Saúde